



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 005/2025

Entrada na Comissão: 19/02/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Lucas Azevedo

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover alterações na legislação que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Poder Executivo deste Município.

Com de praxe, foi solicitada orientação técnica do IGAM sobre a matéria, a qual opinou pela viabilidade de tramitação do projeto, desde que observados uma série de requisitos que, em sua grande maioria, guardam pertinência com a temática afeita à Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Entretanto, um dos itens apontados guarda relação com a constitucionalidade e legalidade da proposição, o que é objeto de análise desta Comissão.

Em síntese, a celeuma da questão é sobre a possibilidade de pagamento de adicional de insalubridade aos servidores ocupantes de funções gratificadas.

Assim, para tentar dirimir a questão, em 19 de fevereiro oficiou-se o Poder Executivo sobre os apontamentos constantes na orientação técnica do IGAM.

Em 10 de março sobreveio a resposta da Prefeitura Municipal, acompanhado de uma Mensagem Retificativa, em razão de alterações na Secretaria de Agricultura.

Em 12 de março, solicitamos complementação da orientação técnica, em razão da Mensagem Retificativa e, também, da manifestação do Poder Executivo relativa ao apontamento em tela, a qual opinou pela viabilidade da Mensagem Retificativa, mas manteve os apontamentos contidos na primeira orientação.

Em 19 de março sobreveio nova mensagem retificativa, que suprimiu o art. 4º do Projeto de Lei nº 005/2025, pondo fim a questão controvertida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Sendo assim, os vícios contantes na proposição foram sanados, razão pela qual, este Relator opina pela viabilidade de tramitação do Projeto de Lei em tela, na forma de suas mensagens retificativas.

Sala das Comissões em 19 de março de 2025.

Relator.

Vereador Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ângelo Renê da Rosa: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____